



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2023.2**

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 60/2023-PROEN/IFRN DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 24/2023-PROEN/IFRN**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

<b>CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS</b>														
<b>CAMPUS</b>	<b>DIRETORIA</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>										
				<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>TOTAL</b>
				<b>GERAL</b>	<b>Pessoa com deficiência (L15)</b>									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Petróleo e gás	Vespertino	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	06
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Geologia	Matutino	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
		Mineração	Matutino	11	00	00	00	00	00	00	00	00	00	11
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Edificação	Vespertino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
		Edificação	Noturno	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
<b>TOTAL</b>				<b>22</b>	<b>00</b>	00	00	00	00	00	00	00	00	<b>22</b>

**Observação<sup>1</sup>:**

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência.

**Observação<sup>3</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	04/09/2023	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2023/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20232-vagas-remanescente-do-edital-242023/">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-subsequentes/2023/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20232-vagas-remanescente-do-edital-242023/</a>
Matrícula online	04/09/2023 a 06/09/2023	Do dia 04/09/2023 até às 23h59min do dia 06/09/2023	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

### LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SIMÕES	Geral	21
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	RODRIGO DE LIMA ALVES CARIDADE	Geral	22
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	KAIO VICTOR MEDEIROS DOS SANTOS	Geral	23
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	KENEDY FILEMON DIAS ROSA DE SOUZA	Geral	24
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	FRANCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Geral	25
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Vespertino	THAYNAN JEMERSON DE SOUZA SILVA	Geral	26

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	NICOLAS GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Geral	11
NATAL-CENTRAL	Geologia – matutino	TALYSON MATHEUS FERNANDES DE LIMA	Geral	12
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	MARIA HELENA FAUSTINO BULHÕES	Geral	31
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	HEWERTON KAUAN DE CARVALHO E SILVA	Geral	32
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	MARDEM LUCAS DANTAS DE OLIVEIRA	Geral	33
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	SÉFORA POLIANA FONSECA DA SILVA	Geral	34
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	REGINALDO RICARDO DA PAZ	Geral	35
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	CAMILA HELOISE LOURENCO DA SILVA	Geral	36
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO AUGUSTO	Geral	37
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	BRUNO BEZERRA DA SILVA FILHO	Geral	38
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	WANNYELLE STEFÂNIA FREITAS DE SOUZA	Geral	39
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	ROGER PIETRO IRINEU CAETANO DA SILVA	Geral	40
NATAL-CENTRAL	Mineração – matutino	SHYRLLYANNE CHAGAS DOS SANTOS	Geral	41

## LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Edificações - Vespertino	LUCAS CARLOS DUARTE DE LIMA	Geral	19
NATAL-CENTRAL	Edificações – Noturno	RONNISON LUIZ DA SILVA	Geral	11
NATAL-CENTRAL	Edificações – Noturno	SARA NELCILANE FERREIRA DE ARAÚJO	Geral	12

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **04 de setembro de 2023 até às 23h59min do dia 06 de setembro de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - Os maiores de 45 anos no ato do cadastramento, ou
  - Os candidatos estrangeiros
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **19h do dia 07/09/2023**.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.cnat@ifrn.edu.br](mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**Natal/RN, 04 de setembro de 2023**

**Silvana Andrade de Souza**

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central